



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER DO RELATOR

---

**Matéria Legislativa:** Projeto de Decreto Legislativo nº 271/2025

**Ementa:** “Concede o Título de Cidadania Curraisnovense à Senhora Letícia Batista da Silva.”

**Protocolo:** 4417/2025

**Relator:** Reginaldo Francisco

---

### I – RELATÓRIO

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 271/2025, que “Concede o Título de Cidadania Curraisnovense à Senhora Letícia Batista da Silva.”, de 14 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 35, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

### II – PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que objetiva conceder o Título de “Cidadania Curraisnovense”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade curraisnovense.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, ao fato de que, à senhora “Letícia Batista da Silva”, contribui com o município de Currais Novos/RN.

Opina-se, então, pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Honra ao Mérito “Cidadania Curraisnovense”, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

### III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Decreto Legislativo nº 271/2025.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos, 02 de dezembro de 2025.

Reginaldo Francisco

Relator

**ASSINADO DIGITALMENTE**